

DECRETO Nº 6.993, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Atualiza o valor de referencia do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2018.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 190 da Lei nº 2.228/84 (Código Tributário Municipal) alterado pela Lei nº 3.288/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor de referencia do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, instituído pelo Art. 189, da Lei nº 2.228/84 (Código Tributário Municipal), passando o valor monetário a ser de R\$ 193,75 (cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), válidos para o exercício de 2.018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 11 de dezembro de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

